

Decreto Nº 7/63

*Pedro Rossetto*

Pedro Rossetto, prefeito municipal  
de Quilombo, usando das atribuições  
que a lei orgânica dos municípios  
lhe confere : DECRETA

Art. 1º - Fica por conveniência do ensino primário, criada a escola  
mista municipal RUY BARBOSA, localizada na linha  
Pinhal neste município, a partir do dia 1º de março;

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Quilombo, 11 de março de 1.963

*Pedro Rossetto*  
Pedro Rossetto - Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra